



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Ata da Reunião

Data: 2019-11-11	Hora: 11:00	
Agenda:		
1. Análise das candidaturas apresentadas. Admissão e exclusão de candidatos ao estágio PEPAL _referência C – Licenciatura em Psicologia		
2. Audiência dos interessados.		
Presenças	Função	Assinatura
Dr. Torcato Ferreira	Presidente do Júri	
Dra. Júlia Mendes	1.º Vogal	
Dra. Lúcia Ramalho	2.º Vogal	

ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

O Júri do procedimento de recrutamento, em conformidade com o aviso de abertura n.º 1/2019, publicitado na página eletrónica do Município no dia 11.10.2019 e no Portal Autárquico, procedeu à análise das candidaturas apresentadas, tendo deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. Admissão e exclusão de candidatos

Tendo em conta os requisitos de admissão previstos na legislação que regula a 6.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, bem como o conteúdo do Aviso 1/2019 de abertura de candidaturas do Município de Valongo, consideram-se admitidos os seguintes candidatos:

- Ana Filipa Monteiro Pinheiro
- Ana Filipa Pereira Moreira
- Ana Filipa Vieira Sequeira
- Andreia Patrícia Rodrigues de Macedo
- Ângela Sofia Sá Oliveira
- Arminda Maria Mendes Vale
- Bárbara Barbosa Correia
- Cátia Sofia Coelho Morais
- Constança Ramos Martins
- Daniela Filipa Sousa Gandra
- Diana Catarina de Sousa Almeida Moreira
- Flávia Raquel Ferreira Gonçalves do Amaral
- Joana Patrícia Correia Lopes
- Kally Borges Freitas
- Maria Goreti Jorge de Sousa

- Mariana Isabel Craveiro de Sousa
- Mariana Isabel Silva Pinto
- Mariana Policarpo Reis
- Raquel Martins Machado
- Renata Alexandra Martins de Moura
- Rita Andreia Barbosa Monteiro
- Sara Filipa Sousa Rodrigues
- Silvia Raquel Felgueiras Baltarejo
- Soraia Ferreira de Oliveira

Candidatos Excluídos:

- Ana Rita Teixeira Lopes, candidata excluída em virtude de ter declarado no formulário de candidatura que não se encontrava inscrita como desempregada nos serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P, (IEFP,I.P), conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril.

2. Audiência dos interessados

Nos termos do Código do procedimento Administrativo, confere-se um prazo de 10 dias úteis, para os candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, nos termos previstos nos Art.ºs 121.º e 122.º do CPA, poderem pronunciar-se quanto à decisão de exclusão. Notifique-se os candidatos.

-----XX-----